ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS A MODERNIZAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES.

LOTE 1: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA RUA FUNDADOR PAULÍNO GATTO, ESQUINA COM A RUA DEODATO IZIQUE, ÁREA INSTITUCIONAL, CONJUNTO EZEQUIEL BARBOZA - ARAÇATUBA/SP;

LOTE 2: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS PARA A PRAÇA GETÚLIO VARGAS, PRAÇA FLORISVAL DE OLIVEIRA, PRAÇA JOÃO XXIII, ÁREA INSTITUCIONAL DO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS (RUA OSVALDO ANTIGO ESQUINA COM A RUA FRANCISCO FELIX FERRREIA) E PARA O BAIRRO ENGENHEIRO TAVEIRA, CONFORME PROJETOS, NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a modernização, a adequação e a melhoria da infraestrutura destinada à prática esportiva, ao lazer e à convivência social no Município de Araçatuba/SP, por meio da execução de obras e serviços de modernização de campo de futebol e da aquisição de equipamentos permanentes do tipo playground, a serem instalados em espaços públicos municipais, visando proporcionar ambientes mais adequados, seguros, acessíveis e atrativos para a população.

2.1 Lote 1: Modernização de campo de futebol

A modernização do campo de futebol localizado na Rua Fundador Paulíno Gatto, esquina com a Rua Deodato Izique, em área institucional do Conjunto Ezequiel Barboza, justifica-se pela necessidade de aprimorar a infraestrutura esportiva existente, proporcionando melhores condições para a prática de atividades físicas, esportivas e recreativas. A intervenção contribuirá para a valorização do espaço público, o incentivo à prática regular de esportes, a promoção da saúde e do bem-estar, bem como o fortalecimento da integração comunitária, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens. Além disso, a melhoria das instalações permitirá ampliar as possibilidades de utilização do equipamento público pela comunidade,

favorecendo a ocupação positiva dos espaços urbanos e o desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer.

Lote 2: Aquisição de equipamentos permanentes (playgrounds)

A aquisição e a instalação de equipamentos permanentes do tipo playground nas Praças Getúlio Vargas, Florisval de Oliveira e João XXIII, na área institucional do bairro Jardim das Oliveiras, localizada na Rua Osvaldo Antigo, esquina com a Rua Francisco Félix Ferreira, e no bairro Engenheiro Taveira justificam-se pela necessidade de ampliar e qualificar as opções de lazer e recreação disponíveis à população, especialmente ao público infantil.

A disponibilização desses equipamentos contribuirá para a criação e a melhoria de ambientes públicos destinados ao lazer, ao desenvolvimento motor, à socialização e à convivência familiar e comunitária. A iniciativa também favorecerá a valorização das praças e demais áreas públicas contempladas, estimulando sua utilização pela população e promovendo a ocupação desses espaços de forma saudável e inclusiva. A implantação dos playgrounds deverá observar os requisitos técnicos aplicáveis, as condições de segurança, a acessibilidade e a adequação dos equipamentos às respectivas áreas de instalação, de modo a proporcionar condições apropriadas de utilização e durabilidade.

De forma integrada, as intervenções previstas nos dois lotes atendem ao interesse público ao contribuir para a melhoria da infraestrutura urbana de esporte e lazer, ampliar as oportunidades de acesso da população a espaços públicos qualificados e incentivar hábitos de vida saudáveis. A iniciativa também se alinha ao propósito de promover a inclusão social, a convivência comunitária e a valorização dos espaços públicos municipais.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a execução das obras e dos serviços de modernização do campo de futebol, bem como para o fornecimento dos equipamentos permanentes destinados aos playgrounds, mostra-se necessária para viabilizar as melhorias pretendidas, observados os projetos, as especificações técnicas, as normas aplicáveis e os demais requisitos estabelecidos pela Administração Pública.

Conclui-se, portanto, que a contratação pretendida é de interesse público e se justifica pela necessidade de modernizar e ampliar a infraestrutura municipal de esporte, lazer e recreação, proporcionando melhores condições de utilização dos espaços públicos, benefícios à qualidade de vida da população e maior aproveitamento dos equipamentos urbanos destinados à comunidade.

3. DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação visa atender às necessidades do Município de Araçatuba/SP quanto à modernização da infraestrutura esportiva e à ampliação dos espaços de lazer e recreação, por meio da modernização de campo de futebol e da aquisição de equipamentos permanentes do tipo playground. Foi celebrado contrato de repasse n.° 993369/2026/MESP/CAIXA entre a união Federal, por intermédio do ministério do esporte, representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e o município de Araçatuba, cujo objeto é a Modernização de Campo de Futebol e Aquisição de Equipamentos Permanentes, em que os recursos do Repasse da União correspondem a R$ 779.200,00 (setecentos e setenta e nove mil duzentos reais). Observação: Não foi encontrada citação direta do objeto da contratação no PCA municipal.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Subcontratação

Subcontratação parcial

Lotei 1: Admitida até o limite de 20% do valor total do contrato, excluindo-se as partes principais e de maior relevância.

Lote 2: Não será admitida a subcontratação.

4.2. Padrões mínimos de qualidade

4.2.1. Os materiais a serem aplicados devem estar de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas contidas nos anexos, a serem atendidas pela contratada. Assim, deverão ser de primeira qualidade, isentos de quaisquer defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados, produzidos de modo a atender integralmente no que lhes couber as especificações da ABNT, dos projetos e anexos.

4.2.2. A substituição de materiais especificados por similares só poderá ser realizada mediante justificativa e autorização prévia expressa pelos responsáveis pelo gerenciamento e fiscalização da obra, que poderão exigir a troca, quando houver dúvidas quanto à qualidade ou similaridade.

4.2.3. Os critérios, tipos de materiais e serviços a serem executados, bem como as normas para a execução, serão claramente especificados nos memoriais descritivos e nos projetos de engenharia, elaborados por profissional habilitado.

4.3. Requisitos gerais

4.3.1. A obra será executada conforme o estabelecido no edital e seus respectivos anexos, nas quantidades especificadas na planilha orçamentária, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP.

4.3.2 A empresa contratada será responsável por fornecer e instalar todos os materiais e equipamentos especificados na planilha orçamentária e nos memoriais descritivos, garantindo a correta adequação desses itens à obra.

4.3.3 Todos os serviços deverão ser realizados em estrita conformidade com os princípios de boa prática técnica e atender, rigorosamente, às normas brasileiras aplicáveis à construção civil.

4.3.4. A contratante, Prefeitura de Araçatuba/ SP, designará engenheiros, arquitetos e seus prepostos para acompanhar e fiscalizar as obras.

4.4. Requisitos legais e normativos que disciplinam a execução da obra

4.4.1 A solução técnica proposta, com base no projeto arquitetônico fornecido, está em conformidade com as normas aplicáveis ao tema.

5. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Os quantitativos dos serviços e dos materiais necessários à execução do objeto serão definidos com base em levantamento técnico, vistorias, projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, contemplando as intervenções necessárias à adequação das instalações físicas, de acordo com as condições existentes e as necessidades identificadas pela Administração.

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Planejamento e alinhamento com as práticas de mercado

6.1.1. O planejamento e a instrução dos processos licitatórios estão em consonância com as práticas adotadas no mercado, especialmente no que se refere à identificação de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da Administração Pública.

6.1.2. A execução dos serviços de engenharia para execução do objeto, bem como a aquisição de equipamentos, é de grande relevância para a comunidade.

6.1.3. A execução das obra e a aquisição de equipamentos está alinhada às orientações e normas técnicas que regulam atividades estabelecidas pelos órgãos de controle e segurança.

6.1.4. Considerando os requisitos definidos e as opções disponíveis no mercado, foram analisados aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. Dessa forma, a solução escolhida atende ao objetivo esperado de maneira otimizada.

6.1.5. A análise das alternativas viáveis foi realizada durante a fase de elaboração dos projetos, garantindo que a escolha final seja a mais adequada para as necessidades.

6.2. Opções de soluções tecnológicas disponíveis no mercado

6.2.1 Lote 1

Para a modernização do campo de futebol, as soluções disponíveis no mercado compreendem a execução de obras e serviços de engenharia por empresa especializada, incluindo a construção de vestiário pelo sistema construtivo convencional, com estrutura de concreto armado, alvenaria de vedação e estrutura metálica de cobertura; execução de novo calçamento em concreto, com rampas de acessibilidade; e instalação de alambrado para cercamento do campo, além de sistema de iluminação. A solução utiliza técnicas construtivas consolidadas, com ampla disponibilidade de materiais e mão de obra, facilidade de execução e manutenção e adequada durabilidade, devendo atender aos projetos, às especificações técnicas e às normas de acessibilidade e segurança aplicáveis.

6.2.2 Lote 2

As soluções disponíveis no mercado compreendem a aquisição e instalação de playgrounds infantis pré-fabricados, conforme especificações do projeto. A solução prevê conjuntos dos Tipos A (03 torres) e B (06 torres), incluindo escorregadores, balanços, escadas, passarelas,

escaladas e demais acessórios. Os equipamentos deverão ser fornecidos, transportados, montados e instalados pela contratada, atendendo aos requisitos de segurança da ABNT NBR 16071 e às demais especificações técnicas do memorial descritivo, visando à durabilidade, segurança e adequada utilização dos espaços públicos

6.3. Soluções e regimes de execução

6.3.1. Possibilidade de atendimento por meios próprios

6.3.1.1. Considerando a necessidade de mão de obra especializada, o município não possui servidores aptos à execução da obra ou equipamentos necessários.

6.3.1.2. Entretanto, a elaboração do projeto referencial foi efetuada pelo corpo técnico da Prefeitura de Araçatuba, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica e Registro de Responsabilidade Técnica juntados aos demais documentos que dão suporte aos projetos para reforma do imóvel.

6.3.1.3. Conclui-se, portanto, pela necessidade de contratação de empresa especializada para a execução da obra e para aquisição de equipamentos por parte dos ente municipal a fim de otimizar a eficiência e qualidade dos serviços.

6.3.2. Regime de execução “Empreitada por preço global”

6.3.2.1. No regime de empreitada por preço global, a obra ou serviço é executado por um valor fixo e total. Tanto a Administração quanto a contratada assumem riscos de variações nos quantitativos executados em relação ao previsto na planilha orçamentária.

6.3.2.2. Se os quantitativos executados forem superiores ao estimado, a contratada arcará com os custos adicionais sem poder cobrar a Administração, dentro de certos limites. Caso os quantitativos sejam inferiores, a Administração não poderá aplicar descontos proporcionais, também até um certo limite.

6.3.2.3. Este regime é adequado quando há alta precisão nas especificações do projeto, exigindo projetos de qualidade que permitam aos licitantes entender completamente o objeto e elaborar propostas precisas. A medição e pagamento são vinculados ao cumprimento de

metas do cronograma físico-financeiro, não sendo permitida remuneração baseada em preços unitários.

6.4. Da complexidade técnica: "obra comum de engenharia" (lote 1)

6.4.1. O objeto deste estudo utiliza a metodologia de construção convencional. O projeto referenciado tem a natureza de obra de engenharia e se enquadra em obras comuns de engenharia conforme alínea "a" do inciso XXI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

6.4.2. Considerando os aspectos do projeto de engenharia para execução da construção, caracteriza-se a obra como Obra Comum de Engenharia, levando-se em conta que:

I. Os serviços a serem realizados possuem um nível reduzido de complexidade técnica;
II. Esses serviços são comumente executados pela Administração Pública;
IV. Os métodos construtivos, os equipamentos e os materiais empregados são amplamente utilizados no setor;
IV. Os critérios de desempenho e qualidade são avaliados com base em especificações técnicas padrão;
V. Há uma variedade de empresas qualificadas e capazes de participar do processo licitatório.

6.5. Forma de seleção do fornecedor e modalidade de licitação

6.5.1. A análise abrange aspectos técnicos, econômicos e logísticos, garantindo a melhor opção para a execução do projeto.

6.5.2. É sabido que para a contratação do objeto pretendido, considerando o valor estimado, há formas distintas de modalidades licitatórias, nos moldes da Lei nº 14.133/2021. As alternativas incluem dispensa de licitação de pequeno vulto, pregão eletrônico e concorrência eletrônica/presencial.

6.5.3. A Dispensa de Licitação de Pequeno Vulto excede os limites estabelecidos para despesas de pequeno vulto previstas no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021. A dispensa de licitação é aplicável quando o valor estimado da contratação é relativamente baixo,

simplificando o processo ao dispensar formalidades mais rigorosas. No entanto, essa dispensa não se aplica ao caso em questão devido ao valor estimado preliminarmente.

6.5.4. Já no que se refere ao Pregão Eletrônico, modalidade de licitação especialmente voltada para aquisição de bens e serviços comuns, incluindo os de engenharia, baseia-se na disputa de preços entre os licitantes. É uma opção ágil e transparente, adequada para contratações de obras de engenharia que se enquadrem na definição de bens e serviços comuns. No entanto, essa opção não se aplica ao caso em questão devido ao enquadramento como obra e serviços comuns de engenharia.

6.5.5. A legislação, também, apresenta como opção o Sistema de Registro de Preços (SRP), indicado quando há previsão de contratações recorrentes do mesmo item. Essa modalidade permite a aquisição escalonada, conforme a demanda, contribuindo para a redução de estoques e custos, mas não se aplica ao presente caso.

6.5.6. A concorrência eletrônica, regida pelo Art. 2º, inciso VI da Lei nº 14.133/2021, caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art. 28, inciso II, da referida lei como adequada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns de engenharia.

6.5.7. Na concorrência, a disputa de preços acontece entre quaisquer interessados, desde que comprovem o preenchimento dos requisitos de qualificação nos termos exigidos pelo edital. Envolve a análise detalhada de propostas técnicas e comerciais e é indicada para obras conforme conceito estabelecido no Art. 6º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021.

6.5.8. Neste caso, a modalidade licitatória adotada será a Concorrência, devido às especificidades técnicas envolvidas.

6.5.9. Cumpre informar, ainda, que a Lei nº 14.133/2021 em seu Art. 29, determina que a concorrência e o pregão sigam o rito procedimental comum, ou seja, contemplando as fases preparatória, de divulgação de edital de licitação, de apresentação de propostas e lances, quando for o caso, de julgamento, de habilitação, recursal e de homologação.

6.6. Do critério de julgamento: “menor preço global”

5.6.1. A modalidade de concorrência eletrônica para contratação de bens e serviços especiais, assim como obras e serviços comuns e especiais de engenharia, pode utilizar diversos critérios de julgamento, conforme estabelecem os termos do Art. 6º, inciso XXXVIV, da Lei nº 14.133/21, como menor preço, melhor técnica ou conteúdo artístico,maior retorno econômico ou maior desconto.

5.6.2. Esses critérios são definidos com o objetivo de considerar todo o ciclo de vida do contrato, de forma a escolher a proposta que ofereça o melhor resultado para a Administração Pública. O critério de menor preço, freqüentemente, adotado por ser o mais vantajoso, pois aumenta a competitividade entre as empresas participantes e assegura que a proposta vencedora atenda aos requisitos do edital com o menor custo possível, resultando em economia para a Administração Pública.

6.6.3. A configuração adotada é a forma de concorrência eletrônica, modo de disputa aberto, do tipo **Menor Preço Global,** regime de Empreitada por Preço Global.

6.6.4. A contratação em comento não tem caráter continuado, devendo ter a duração definida a partir do cronograma de execução e dos procedimentos inerentes à gestão e fiscalização contratual, com recebimentos provisórios e definitivos das etapas da obra.

6.7. Adequação entre a solução escolhida e o potencial em atender à necessidade

6.7.1. A construção convencional não apenas atende aos requisitos técnicos e normativos exigidos a modernização do campo, mas também garante a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos. A escolha desta metodologia foi baseada em uma análise criteriosa que levou em conta a variabilidade das condições regionais, o que é fundamental para assegurar que a reforma possa oferecer serviços com qualidade e segurança.

6.7.2. A modalidade de licitação adotada, a **Concorrência Eletrônica**, foi selecionada por ser a mais adequada às características do objeto, considerando a sua complexidade técnica e os requisitos específicos do projeto. Este procedimento garante um processo competitivo e transparente, onde são avaliados não apenas os custos, mas também a capacidade técnica e a conformidade com as normas vigentes.

6.7.3. A utilização do critério de julgamento **Menor Preço Global** reflete a busca por otimização dos recursos públicos, garantindo que a proposta vencedora ofereça o melhor custo-benefício para a Administração Pública, sem comprometer a qualidade e a conformidade técnica dos serviços prestados.

6.7.4. A escolha do regime de execução, Empreitada por Preço Global, foi cuidadosamente alinhada com a natureza do objeto e com a necessidade de flexibilidade ou precisão nos quantitativos executados. Essa decisão assegura que a execução do projeto seja conduzida de maneira eficiente, minimizando riscos financeiros tanto para a Administração quanto para a contratada.

6.7.5. Em suma, a solução e a modalidade de licitação escolhidas foram criteriosamente adequadas às necessidades específicas do objeto. Esse alinhamento é crucial para garantir que o objeto seja concluído dentro dos prazos estipulados, com qualidade técnica e em conformidade com as exigências legais e normativas.

6.8. Adequação da forma de modalidade de licitação, forma de disputa e do critério de julgamento

6.8.1. A escolha da modalidade de licitação que, neste caso, foi a Concorrência Eletrônica, mostra-se totalmente adequada à complexidade e à especificidade técnica do objeto em questão. Esta modalidade permite uma maior participação de empresas qualificadas, assegurando que as propostas sejam competitivas e que a Administração Pública obtenha a melhor oferta em termos de qualidade e preço.

6.8.2. O modo de disputa adotado– aberto – é igualmente apropriado, pois promove a transparência e a competitividade, permitindo que todas as propostas sejam analisadas em conjunto, o que facilita a comparação direta e objetiva entre as ofertas apresentadas. Esse processo é essencial para garantir que a contratação seja feita com base em critérios claros e justos, maximizando a eficiência do gasto público.

6.8.3. O critério de julgamento escolhido – Menor Preço Global – é particularmente adequado para este tipo de objeto, em que a precisão no orçamento e a definição clara das

especificações são cruciais. Este critério garante que a proposta vencedora não só atenda aos requisitos técnicos, mas também ofereça o melhor valor pelo custo total do objeto.

6.8.4. A combinação da modalidade de licitação por Concorrência Eletrônica, o modo de disputa aberto, e o critério de julgamento por Menor Preço Global assegura que o processo seja conduzido de maneira transparente e eficiente, promovendo a participação de fornecedores qualificados e garantindo que a Administração Pública obtenha o melhor retorno possível sobre o investimento.

6.8.5. Em conclusão, a forma de modalidade de licitação, a forma de disputa e o critério de julgamento foram escolhidos de maneira a alinhar perfeitamente com as necessidades do projeto, atendendo tanto aos requisitos técnicos quanto às exigências de economicidade, eficiência e conformidade legal. Este alinhamento é essencial para garantir que o objeto seja executado com qualidade, dentro dos prazos e orçamentos estabelecidos, e com o máximo benefício para a população atendida.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa do valor foi determinada a partir da identificação dos serviços relativos à execução do objeto e do levantamento das quantidades na respectiva unidade de medida de cada serviço identificado. Com o produto dos custos unitários de cada serviço, obtidos por meio da SINAPI, CDHU e FDE pelas quantidades levantadas, obteve-se no custo total de cada serviço. Com a soma do custo total de cada serviço identificado, obteve-se o custo total da obra. Acrescendo-se ao custo total estimado da obra o percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), obteve-se a estimativa do preço orçado. As quantidades estimadas dos serviços estão demonstradas no memorial de cálculo dos quantitativos. Dessa forma, a despesa estimada para contratação dos serviços é de R$ 869.067,82 (oitocentos e sessenta e nove mil, sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), dos quais R$ 470.067,82 (quatrocentos e setenta mil, sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) serão investidos para modernização do campo de futebol e R$ 399.999,00 (trezentos e noventa e nove mil reais) para aquisição de equipamentos permanentes, conforme planilha orçamentária anexa.

8. DO PARCELAMENTO

O objeto foi dividido em 02 (dois) lotes, considerando a natureza distinta dos serviços de engenharia para modernização do campo de futebol e do fornecimento e instalação de

equipamentos permanentes do tipo playground. O parcelamento possibilita ampliar a competitividade, permitindo a participação de empresas especializadas em cada segmento, além de favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, sem prejuízo à qualidade e à execução dos objetos contratados..

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende promover a modernização da infraestrutura esportiva municipal e a melhoria dos espaços públicos de lazer e recreação, proporcionando melhores condições para a prática esportiva, o convívio social e o desenvolvimento infantil. Busca-se, ainda, garantir a segurança, a durabilidade e a qualidade dos serviços executados e dos equipamentos instalados, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento ao interesse coletivo.

10. DAS PROVIDÊNCIAS

Previamente à contratação, a Administração deverá providenciar a aprovação dos projetos e das especificações técnicas, a verificação da disponibilidade orçamentária e a adoção dos procedimentos necessários à realização do processo licitatório. Deverá, ainda, designar os responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, acompanhar a execução das obras e a instalação dos playgrounds, verificando o cumprimento dos prazos, das normas técnicas, dos requisitos de segurança e das condições estabelecidas no edital e no contrato. Ao final, deverá realizar o recebimento dos serviços e equipamentos, após a conferência de sua conformidade com os projetos e memoriais descritivos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não constam contratações correlatas.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução das obras de modernização do campo de futebol e a instalação dos playgrounds poderão gerar impactos ambientais pontuais, como produção de resíduos da construção civil, emissão de poeira e ruídos, além do consumo de água e energia durante os serviços. Para minimizar esses impactos, a contratada deverá realizar a segregação, o acondicionamento, o transporte e a destinação adequada dos resíduos, conforme a legislação ambiental aplicável, manter os locais de intervenção organizados, reduzir a geração de poeira e ruídos e utilizar racionalmente os recursos naturais. Deverá, ainda, priorizar a utilização adequada dos

materiais e evitar desperdícios, de modo a reduzir os impactos ambientais e garantir a execução dos serviços de forma sustentável.

13. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é necessária e adequada para atender ao interesse público, promovendo a modernização do campo de futebol e a ampliação dos espaços de lazer infantil no Município de Araçatuba/SP. A divisão do objeto em dois lotes favorece a competitividade e a participação de empresas especializadas, buscando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Araçatuba 26 de Outubro de 2026.

RAFAEL MARÇAL
ENG.° CIVIL
CREASSP 5063073139